

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.130

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aroeiras do Itaim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$315.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				315.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE AROEIRA DO ITAIM	
	17	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	61	04.122.0002.2201.0000	MANUTENÇÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO	48.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
	50	03.092.0010.2319.0000	MANUT. FUNC. DA ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	167	12.361.0011.1303.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ O TRANSPORTE ESCOLAR	212.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	324	10.301.0019.1414.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP P/ SETOR DE SAUDE	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 005 00
		005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE AROEIRA DO ITAIM

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.130

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE AROEIRA DO ITAIM			
	8		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA	-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 001 00
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	38		04.122.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-48.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 001 00
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	60		04.122.0002.2201.0000	MANUTENÇÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO	-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 001 00
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL		
	125		17.512.0018.1234.0000	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS	-15.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 001 00
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
	385		08.244.0039.1902.0000	CONSTRUIR MORADIAS POPULARES	-100.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 001 00
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL		
	386		16.481.0042.1903.0000	CONST./REFOR/AMPL/MORADIAS POPULARES - ZONA RURAL	-100.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 001 00
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL		
02	11	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM			
	417		04.124.0040.1113.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CONTROLADORIA	-12.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 001 00
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL		

Anulação (-)

-315.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.130
